TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de Seletivo Simplificado 036/2023

ANDRIGO MILESKI, Secretário Municipal Interino de Administração, no uso de suas

atribuições legais, considerando que, após a publicação do Processo Seletivo Simplificado

036/2023, verificou-se a divergência de datas de encerramento das inscrições constantes nos

itens 3.1 e 11.10, do Edital de Processo Seletivo Simplificado 036/2023.

Deste modo, em respeito aos princípios gerais de direito público, procede, em defesa do

interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 036/2023, por motivo

de conveniência e oportunidade, a fim de que seja elaborado novo edital, resguardando assim,

a lisura dos atos públicos e direitos dos candidatos.

Marcelino Ramos – RS, 26 de dezembro de 2023.

ANDRIGO MILESKI,

Secretário Municipal Interino de Administração.